

## REFINANCIAMENTO

Nesta modalidade, o consumidor dá um imóvel ou carro como garantia para tomar um empréstimo a taxas de juros mais acessíveis do que as de um empréstimo pessoal normal. Apesar dos juros baixos, o cliente corre o risco de perder o seu bem, caso não consiga pagar as prestações e nem negociar a dívida.

## CONSÓRCIO

É um sistema que reúne um grupo de pessoas e/ou empresas com interesse comum na compra de bens ou serviços. Através de um autofinanciamento, o valor do bem é parcelado em um prazo predeterminado. O objetivo dos participantes é garantir os valores necessários para aquisição do bem ou serviço desejado (carro ou casa, por exemplo), pagando as prestações correspondentes, conforme estabelecido nas condições da operação do consórcio.



%

## CHEQUE ESPECIAL

Nesta modalidade, o banco disponibiliza um crédito para o caso do consumidor acabar com o saldo em sua conta corrente. Quando o cliente usa esse valor, os juros começam a ser cobrados automaticamente e debitados da própria conta em até 30 dias. A taxa média de juros cobrada pelas instituições para o uso do cheque especial é de 250% ao ano. O consumidor deve tentar manter o limite do seu cheque especial abaixo de 30% de sua renda.

Se possível, procure modalidades de créditos mais baratas, e lembre-se de cancelar o cheque especial, para não voltar a se endividar.

[www.defensoria.sp.gov.br](http://www.defensoria.sp.gov.br)

*Texto:* Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

*Diagramação e impressão:* Escola da Defensoria Pública do Estado

*Revisão:* Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa  
fevereiro de 2016



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



## Modalidades de **Crédito**

Muitos consumidores não conhecem as diferenças entre as espécies de crédito existentes no mercado. E assim acabam optando por créditos muito caros quando poderiam escolher modalidades com taxas de juros mais baixas. Isso provoca maior dificuldade para quitar as dívidas e aumenta o número de pessoas endividadas.

Núcleo Especializado de  
Defesa do Consumidor



Escola  
da Defensoria  
Pública do Estado



## EMPRÉSTIMO PESSOAL

É o empréstimo feito em financeiras que liberam valores proporcionais à renda do cliente. É um dos tipos de crédito que possui taxas de juros mais razoáveis.

**Cuidado: Financeiras que não pedem comprovantes de renda ou nome limpo para os empréstimos cobram taxas mais altas por causa do risco de inadimplência.**

## CARTÃO DE CRÉDITO

Para ter um cartão de crédito não é preciso ter conta em banco.

Os juros cobrados para essa modalidade de crédito atingem em média 400% ao ano. Por isso, evite a cobrança de juros pagando sempre a fatura inteira. Se isso

não for possível, escolha uma modalidade de crédito com taxas mais em conta. Os cartões de supermercados e lojas também são cartões de crédito.

## CRÉDITO CONSIGNADO

É o empréstimo concedido por uma parceria entre o empregador e uma financeira. Neste caso, as parcelas são descontadas diretamente da folha de pagamento.

As taxas de juros, o número e o valor das parcelas são definidos pelas empresas.

Apesar de comprometer o salário, esta modalidade foi apontada pelos educadores financeiros e órgãos de defesa do consumidor como a mais atraente, porque oferece a menor taxa de juros (cerca de até 2% ao mês).

Mesmo que tenha restrições ao crédito, o banco irá analisar a possibilidade de liberação do empréstimo ao trabalhador.



## LEASING

É uma opção na qual é cedido um bem para uso em troca de um pagamento mensal durante um certo período. A diferença leasing e aluguel é sutil: enquanto no aluguel o proprietário tem intenção de ficar com o bem ao final do contrato, no leasing existe a intenção da transferência do bem quando o contrato termina.

É possível definir melhor leasing como uma operação de empréstimo vinculada à compra de um determinado bem, onde o consumidor utiliza um bem (carro ou imóvel) que pertence ao banco até o fim do contrato, quando então este bem é vendido para o cliente mediante pagamento de um valor residual, estimado no contrato. Comum para a aquisição de veículos, por conta das taxas, o leasing tem desvantagens: não é possível o pagamento antecipado com desconto dos juros, por exemplo.

